



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

Sexta-feira • 8 de Agosto de 2025 • Ano XVIII • Nº 5309

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Edital



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2025

ONDE SE LÊ:

10. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

10.1. A entrevista será realizada e avaliada pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação deste processo em sua área de atuação.

10.2. A nota máxima da entrevista será de 60 (sessenta) pontos, onde será avaliado o perfil do candidato de acordo com o cargo ofertado, bem como suas habilidades, disponibilidade, capacidade de resolver problemas e de planejar e operacionalizar ações, conforme tabela abaixo:

Avaliações da Entrevista	Pontuação
1 - Perfil do Candidato de acordo com o cargo ofertado	5
2 - Habilidades	5
3 - Disponibilidade	10
4 - Capacidade de resolver problemas - Equilíbrio Emocional - Atitudes	10
5 - Capacidade de planejar e operacionalizar ações	10
6 - Fluência Verbal / Comunicação	10
7 - Relacionamento Interpessoal	10
Total Máximo de Pontos	60

10.3. A entrevista terá duração máxima de 15 (quinze) minutos, que tem por finalidade complementar informações, bem como identificar o perfil do candidato, será realizada sob a responsabilidade da pessoa designada pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação.

10.4. Nos anexos foi incluso uma relação com dicas para o Candidato possa realizar uma entrevista, e que permita de alguma forma contribuir para uma melhor pontuação.

LEIA-SE:

10. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

10.1 A entrevista será realizada pela Secretaria Municipal de Educação para esse fim. Sendo que a Comissão organizará o momento que houver a entrevista, porém não poderá participar do processo e nem assistir a entrevista realizada.

CNPJ: 53.520.365/0001-03

Rua Coronel Clemente, Rua Coronel Clemente, nº103 Centro Coribe -Bahia

Telefone:(77) 3480-2136 - E-mail: secretaria-edu@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.2 Essa etapa será organizada através de ato da Secretaria Municipal de Educação, através de Portaria Específica a tratar.

10.3 A nota máxima da entrevista será de 60 (sessenta) pontos, onde será avaliado o perfil do candidato de acordo com o cargo ofertado, bem como suas habilidades, disponibilidade, capacidade de resolver problemas e de planejar e operacionalizar ações, conforme tabela abaixo:

Avaliações da Entrevista	Pontuação
1 - Perfil do Candidato de acordo com o cargo ofertado	5
2 - Habilidades	5
3 - Disponibilidade	10
4 - Capacidade de resolver problemas - Equilíbrio Emocional - Atitudes	10
5 - Capacidade de planejar e operacionalizar ações	10
6 - Fluência Verbal / Comunicação	10
7 - Relacionamento Interpessoal	10
Total Máximo de Pontos	60

10.3. A entrevista terá duração de 15 (quinze) minutos.

10.4 A entrevista será organizada por categorias inscritas no processo seletivo com o objetivo de identificar o perfil do (a) candidato (a).

10.5 Essa etapa será organizada dentro do período disponibilizado neste edital, conforme o item 16 que trata do cronograma das etapas, sendo que os horários serão informados por ato da Secretaria Municipal de Educação.

10.6 Essa etapa terá caráter CLASSIFICATÓRIO e DESCLASSIFICATÓRIO, como etapa final do processo seletivo.

10.7 O (a) candidato (a) que não obtiver 50% da nota equivalente ao quadro acima, no item 10.3 será automaticamente desclassificado (a).

10.8 A etapa da entrevista, ocorrerá:

- Com credenciamento dos participantes presentes;
- O não comparecimento do (a) candidato (a) implicará na desistência do processo seletivo;
- Não será aceito qual quer tipo de justificativa para o não comparecimento da etapa, ocorrendo na desistência da mesma;

10.9 A homologação dessa etapa ocorrerá por pontuação superior ao seu concorrente. Sendo que a nota superior ocorrerá na ocupação das vagas destinadas para cada categoria. Não sendo admitido vagas fora do exposto neste edital.

10.10 A maior pontuação classificará os (as) candidato (as) à vaga existente.

1110. Não serão admitidos participação da entrevista fora das datas estipuladas pelo ato da Secretaria Municipal de Educação, conforme o item 10.5.

10.12 Qualquer recurso equivalente a etapa da entrevista deverá ser encaminhada conforme tratado neste edital.

CNPJ: 53.520.365/0001-03

Rua Coronel Clemente, Rua Coronel Clemente, nº103 Centro Coribe -Bahia

Telefone:(77) 3480-2136 - E-mail: secretaria-edu@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.13 O resultado dessa etapa será divulgado no Diário Oficial como última etapa do Processo Seletivo.

10.14 Nos anexos foi incluso uma relação com dicas para o Candidato possa realizar uma entrevista, e que permita de alguma forma contribuir para uma melhor pontuação.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Função	Lotação	Vaga Real	Cadastro Reserva	Carga Horária	Valor Bruto	Formação Mínima
6.	Professor (a)	Escolas Municipais	13	02	20hs	R\$ 1.800,00	Ensino Médio na modalidade Normal (antigo magistério) e ou Curso de Pedagogia
7.	Professor (a)	Escolas Municipais	01	01	40hs	R\$ 3.200,00	Ensino Médio na modalidade Normal (antigo magistério) e ou Curso de Pedagogia

LEIA-SE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Função	Lotação	Vaga Real	Cadastro Reserva	Carga Horária	Valor Bruto	Formação Mínima
6.	Educador Social (a)	Escolas Municipais	27	02	20hs	R\$ 1.800,00	Ensino Médio e ou Curso de Pedagogia.
7.	Educador Social (a)	Escolas Municipais	01	01	40hs	R\$ 3.200,00	Ensino Médio e ou Curso de Pedagogia.

CNPJ: 53.520.365/0001-03

Rua Coronel Clemente, Rua Coronel Clemente, nº103 Centro Coribe -Bahia
Telefone:(77) 3480-2136 - E-mail: secretaria-edu@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ONDE SE LÊ:

16. CRONOGRAMA PREVISTO

Atividades	Datas
Publicação do Edital de Inscrição	25/07/2025
Impugnações do Edital	25/07/2025 à 29/07/2025
Resultado do Julgamento das Impugnações	25/07/2025 à 30/07/2025
Inscrições - dias úteis	31/07 à 11/08/2025
Homologação das Inscrições ou Indeferimento	31/07 à 11/08/2025
Recebimento dos Títulos	12/08 à 14/08/2025
Entrevistas	15/08 à 19/08/2025
Resultado Final	20/08/2025
Homologação do PSS pela Autoridade Superior	20/08/2025

LEIA-SE:

16. CRONOGRAMA PREVISTO

Atividades	Datas
Publicação do Edital de Inscrição	25/07/2025
Impugnações do Edital/Errata	11/08/2025 à 13/08/2025
Resultado do Julgamento das Impugnações	11/08/2025 à 13/08/2025
Inscrições - dias úteis	15/08/2025 à 26/08/2025
Homologação das Inscrições ou Indeferimento	15/08/2025 à 26/08/2025
Recebimento dos Títulos	27/08/2025 à 29/08/2025
Entrevistas	01/09/2025 à 03/09/2025
Resultado Final	04/09/2025
Homologação do PSS pela Autoridade Superior	04/09/2025

CNPJ: 53.520.365/0001-03

Rua Coronel Clemente, Rua Coronel Clemente, nº103 Centro Coribe -Bahia
Telefone:(77) 3480-2136 - E-mail: secretaria-edu@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ONDE SE LÊ:

ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS PARA EXERCÍCIO DO CARGO

O cargo de professor do ensino fundamental abrange a ministração de aulas para alunos do 1º ao 9º ano, com o objetivo de desenvolver competências cognitivas, sociais e emocionais, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Sua atuação envolve o planejamento e preparo de materiais didáticos, a aplicação de avaliações, o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos e a criação de um ambiente de aprendizagem positivo e inclusivo.

Principais responsabilidades e atribuições:

➤ **Planejamento e Ensino:**

Elaborar planos de aula, programas de curso e materiais didáticos de acordo com as diretrizes curriculares e a legislação educacional. Ministrando aulas, garantindo a efetivação do processo de ensino-aprendizagem em diferentes áreas do conhecimento como Linguagens, Matemática, Ciências, História e Geografia.

➤ **Avaliação e Acompanhamento:**

Avaliar o desempenho dos alunos através de provas, trabalhos e observações, identificando dificuldades de aprendizagem e propondo estratégias pedagógicas para aprimoramento. Preencher registros de avaliação, frequência e relatórios, garantindo a fidedignidade das informações.

➤ **Desenvolvimento de Habilidades:**

Promover o pensamento crítico, raciocínio lógico e trabalho em equipe, além de desenvolver atividades que estimulem o desenvolvimento integral do aluno.

➤ **Comunicação e Relacionamento:**

Comunicar-se de forma eficaz com os alunos, pais e colegas de trabalho, participando de reuniões pedagógicas e administrativas, e integrando a família à comunidade escolar.

➤ **Gestão de Sala de Aula:**

Estabelecer um ambiente de aprendizagem seguro e propício, mantendo a disciplina e aplicando políticas escolares.

➤ **Atividades Extraclasse:**

Organizar e participar de atividades extraescolares, visitas a espaços culturais e eventos que enriqueçam o aprendizado.

➤ **Atualização Profissional:**

Participar de cursos e programas de formação continuada para aprimoramento profissional e pesquisa de novas metodologias de ensino.

CNPJ: 53.520.365/0001-03

Rua Coronel Clemente, Rua Coronel Clemente, nº103 Centro Coribe -Bahia

Telefone:(77) 3480-2136 - E-mail: secretaria-edu@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

- Profissional de nível médio na modalidade Normal e nível superior titular do Diploma de Pedagogia, devidamente reconhecido pelo MEC;
- Disposição pessoal para a atividade;
- Equilíbrio emocional e autocontrole;
- Capacidade física e mental para a atividade;
- Disposição para cumprir ações orientadas;
- Iniciativa e facilidade de comunicação;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

LEIA-SE:

ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS PARA EXERCÍCIO DO CARGO

Um educador social é um profissional que trabalha com indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade, buscando promover a inclusão social e o desenvolvimento humano através de atividades educativas e socioeducativas. Ele atua em diversos contextos, como escolas, abrigos, centros comunitários e instituições de assistência social, utilizando ferramentas pedagógicas para intervir em problemáticas sociais e garantir o acesso a direitos.

Principais funções e atividades:

- Planejar e executar projetos e atividades:
- O educador social desenvolve e implementa projetos e atividades educativas, culturais e recreativas que visam o desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos.
- Promover a inclusão social:
- Ele atua na promoção da inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade, como jovens em conflito com a lei, pessoas com deficiência, moradores de rua e comunidades carentes.
- Facilitar o acesso a direitos:
- O educador social busca garantir o acesso a direitos básicos, como saúde, educação, cultura e lazer, além de orientar sobre a importância da participação cidadã.
- Mediar conflitos:
- Ele atua como mediador em situações de conflito, auxiliando na resolução de problemas e promovendo o diálogo.
- Trabalhar em equipe:
- O educador social atua em conjunto com outros profissionais, como assistentes sociais, psicólogos e professores, em equipes multidisciplinares.
- Sensibilizar a comunidade:
- Ele desenvolve ações de sensibilização e conscientização sobre questões sociais relevantes para a comunidade onde atua.
- Acompanhar o desenvolvimento dos indivíduos:

CNPJ: 53.520.365/0001-03

Rua Coronel Clemente, Rua Coronel Clemente, nº103 Centro Coribe -Bahia

Telefone:(77) 3480-2136 - E-mail: secretaria-edu@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- O educador social acompanha a evolução dos indivíduos, registrando seu progresso e identificando suas necessidades.
- Locais de atuação:
 - Escolas
 - Hospitais
 - Centros de acolhimento
 - Abrigos
 - Lares de idosos
 - Centros de dia
 - Organizações não governamentais (ONGs)
 - Instituições de assistência social
 - Câmaras municipais
 - Juntas de freguesia
 - Estabelecimentos prisionais

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

- Profissional com formação em Educação Social, Pedagogia, Serviço social ou Ensino Médio;
- Disposição pessoal para a atividade;
- Equilíbrio emocional e autocontrole;
- Capacidade física e mental para a atividade;
- Disposição para cumprir ações orientadas;
- Iniciativa e facilidade de comunicação;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

CNPJ: 53.520.365/0001-03

Rua Coronel Clemente, Rua Coronel Clemente, nº103 Centro Coribe -Bahia
Telefone:(77) 3480-2136 - E-mail: secretaria-edu@hotmail.com